

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROPOSTANTE	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
L J MONDARDO E CIA LTDA	04.158.848/0001-02	26.829,60	Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos
CARVALHO ACESSÓRIOS PARA MOVEIS LTDA	49.704.499/0002-98	18.200,00	Dezito Mil e Duzentos Reais
T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA	31.651.344/0001-94	3.371,15	Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Quinze Centavos
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35.794.003/0001-29	540,00	Quinhentos e Quarenta Reais
MÁRCIA DA SILVA SANTOS	34.304.107/0001-45	94.404,45	Noventa e Quatro Mil, Quatrocenacos e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos
FRANCIELE ELETRO LTDA	47.646.580/0001-52	46.620,00	Quarenta e Seis Mil, Seicentos e Vinte Reais
DAC MOVEIS LTDA	56.101.450/0001-25	42.400,00	Quarenta e Dois Mil e Quatrocenacos Reais
TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	11.338.213/0001-09	71.788,00	Setenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais
S C T MACKERT	51.784.579/0001-61	36.081,00	Trinta e Seis Mil e Oitenta e Um Reais
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53.953.936/0001-01	1.490,00	Um Mil, Quatrocenacos e Noventa Reais
LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA	55.913.536/0001-90	2.088,00	Dois Mil e Oitenta e Oito Reais
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	55.063.371/0001-04	7.729,00	Sete Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais
C B SANTOS COMÉRCIO E SERVICOS	33.529.762/0001-39	7.623,00	Sete Mil, Seicentos e Vinte e Três Reais
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	55.367.386/0001-66	22.540,00	Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais
TECNOLÓGICO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	21.613.975/0001-65	36.887,00	Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais
MM DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46.924.137/0001-33	1.191,82	Um Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	14.082,98	Quatorze Mil e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos
HOMETECH SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	48.099.152/0001-10	4.118,00	Quatro Mil, Cento e Dez Reais
OYSTER COMÉRCIO DE	33.497.491/0001-87	21.810,00	Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais
EQUIPAMENTOS LTDA			
DRI OFFICE LTDA	60.389.680/0001-09	13.741,00	Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.788.117/0001-03	778,00	Setecentos e Setenta e Oito Reais
SZ HOSPITALAR LTDA	57.977.634/0001-16	5.760,00	Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP	00.992.483/0001-58	2.405,10	Dois Mil, Quatrocenacos e Cinco Reais e Dez Centavos
AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI	77.853.083/0003-58	59.955,00	Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	05.156.182/0001-08	79.214,00	Setenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	1.872,00	Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais
RA HERNANDES LTDA	08.148.745/0001-04	8.526,00	Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais
62.046.597 JESSICA VIEIRA SPER	62.046.597/0001-62	464,04	Quatrocenacos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos
REFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	117.120,00	Centro e Duzentos Mil, Cento e Vinte Reais
ESCOLARTE MOVEIS LTDA	33.873.101/0001-26	222.776,84	Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Reais
DSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS ACO LTDA	15.318.347/0001-54	3.176,00	Três Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos
IDEIA EDUCATIVA LTDA	34.766.440/0001-76	6.600,00	Seis Mil e Seicentos Reais
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	33.492.887/0001-31	6.144,00	Seis Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais
PARANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI	05.700.700/0001-02	4.400,00	Quatro Mil e Quatrocenacos Reais
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03	2.942,80	Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos
6190648 VINICIUS CAMPOS RODRIGUEZ	61.906.948/0001-03	16.599,88	Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	36.521.392/0002-62	10.800,00	Dez Mil e Oitocentos Reais

Rondon - PR, 24 de outubro de 2025.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2025

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 2025, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação em microinvestimento asfáltico com espessura de 8mm, em diversas vias públicas do Município de Rondon/PR, totalizando 35.000,00 m², incluindo serviços preliminares, preparação da base, execução de tampa buraco e execução do microrrevestimento (lama asfáltica 8mm), conforme especificações constantes na planilha orçamentária, cronograma e demais elementos técnicos anexos ao Edital. Valor Máximo Total: R\$ 573.553,82. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.rondon.pr.gov.br - link Licitações e na plataforma BLL Compras - www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon - PR, 24 de outubro de 2025.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 148/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 45/2025

Concedo através deste ato por mim praticado, AUTORIZAÇÃO à Secretaria Municipal de Saúde, para contratação da empresa CHANSON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.326.331/0003-76, para realizar serviços de revisão de 100.000 km do veículo C3 Aircross 1.0 Turbo, placas TAK-IC76, com fornecimento total de materiais/peças, no valor total de R\$ 1.883,54 (Mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mediante Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, Inciso IV, Alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.065/2023.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 148/2025, de 27 de outubro de 2025 (anexo), conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66"Administração Participativa"
2021/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 149/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 46/2025

Concedo através deste ato por mim praticado, AUTORIZAÇÃO à Secretaria Municipal de Saúde, para contratação da empresa CHANSON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.326.331/0003-76, para realizar serviços de revisão de 80.000 km do veículo Citroen Jumpy Cargo 2023/2024, placas TAK-IC92, com fornecimento total de materiais/peças, no valor total de R\$ 2.732,61 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), mediante Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, Inciso IV, Alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.065/2023.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 149/2025, de 27 de outubro de 2025 (anexo), conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉMA

Estado do Paraná
Rua Paraná, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025 PMG

OBJETO: Aquisição de duas unidades de caminhão basculante 6x4 novo caçamba para atendimento ao convênio 267/2025 entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Guaporéma, para implementação do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas de Integração previstos no decreto 6515/2012 mediante adesão à ata de registro de preços 05/2025 do Ministério da Agricultura e Pecuária

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da inexistibilidade da licitação nº 9/202



DECRETO 7275/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.530,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0016	02	002	0206100022002	01000	Mantenção das Atividades Jurídicas	3.1.90.11	21.000,00
0019	02	002	0206100022002	01000	Mantenção das Atividades Jurídicas	3.1.91.13	1.000,00
0143	03	004	0412300042008	01000	Mantenção das Atividades de Contabilidade e Finanças	3.1.91.13	1.500,00
0402	06	003	1236500102015	00101	Mantenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sento de Crâncas	3.3.90.08	130,00
0735	07	004	0824500082046	01000	Mantenção das Atividades das Serviços Socioeducativos	3.1.90.13	1.200,00
0909	09	001	1266100132030	01000	Mantenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.1.90.13	700,00
0954	10	001	1012200092032	01000	Mantenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.13	1.600,00
0957	10	001	1012200092032	01000	Mantenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.91.13	2.400,00
1009	10	003	1030100092034	00303	Mantenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13	14.500,00
1073	10	004	1030200092035	01000	Mantenção das Atividades do Hospital Municipal	3.1.91.13	7.500,00
TOTAL							51.530,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do parágrafo único, do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.967/2024, de 19/12/2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA):

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0455	06	009	1236500102016	00101	Mantenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sento de Crâncas	3.1.91.13	130,00
0893	08	003	0618200232029	01000	Mantenção das Atividades de Defesa Civil	3.3.90.52	6.900,00
0942	09	001	1133400072031	01000	Mantenção das Atividades da Divisão de Trabalho e Renda	3.3.90.36	15.000,00
0951	10	001	1012200092032	00303	Mantenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.11	14.500,00
1054	10	003	1030100092034	01000	Mantenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.93	5.000,00
1100	10	004	1030200092035	01000	Mantenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.39	10.000,00
TOTAL							51.530,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 24 de Outubro de 2025.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal



DECRETO 7277/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.013 de 10/10/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, a serem criadas:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
07	006	008	0824300086001	00980	Mantenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.30.93	5.000,00
07	006	008	0824300086001	00980	Mantenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.90.30	100.000,00
07	006	008	0824300086001	00980	Mantenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.90.39	100.000,00
07	006	008	0824300086001	00980	Mantenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	4.4.90.52	145.000,00
TOTAL							350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme especificado abaixo:

Fonte	Nomenclatura	Valor (Em R\$)
00980	Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 24 de Outubro de 2025.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 186 - 2025



O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 033-2025. Homologado em 06-08-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO LÁCTEO PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALÉM DE ATENDER AOS PACIENTES COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECÍFICAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Prazo de abertura de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Valor total: R\$207.722,00 (duzentos e dois mil, setecentos e vinte e dois reais).

Fornecedor: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP, CNPJ: 26.231.202/0001-38

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 24 de outubro de 2025.

Original assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal

PÁGINA 1 DE 1



Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
284	06	001	1212300102013	00104	Mantenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.11	1.500,00
330	06	002	1236100102014	00104	Mantenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Souza	3.1.90.11	66.600,00
339	06	002	1236100102014	00104	Mantenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Souza	3.1.91.13	9.800,00
391	06	003	1236500102015	00104	Mantenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sento de Crâncas	3.1.90.	

8240	00000-Recursos Ordinários (Líveis)	2.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
	TOTAL	146.176,19
Art. 3º - Fica adicionado as cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:		
Fonte JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL 000 JUL AGO SET OUT NOV DEZ		
Alterações Ad. das Cotas de Receitas 20.800,00		
Alterações Ad. Cronog. Desembolso 20.800,00		
Fonte JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL 104 JUL AGO SET OUT NOV DEZ		
Alterações Ad. das Cotas de Receitas 3.320,83		
Alterações Ad. Cronog. Desembolso 3.320,83		
Fonte JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL 303 JUL AGO SET OUT NOV DEZ		
Alterações Ad. das Cotas de Receitas 26.000,00		
Alterações Ad. Cronog. Desembolso 26.000,00		

www.indianapolis.pr.gov.br

381	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				70.667,00			
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				70.667,00			
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
383	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				7.657,00			
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				7.657,00			
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
819	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				38.250,00			
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				38.250,00			
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
941	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				1.000,00			
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				1.000,00			

www.indianapolis.pr.gov.br

518	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				1.000,00			
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				1.000,00			
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
107	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
131	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1496	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							

www.indianapolis.pr.gov.br

918	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
972	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1496	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							

www.indianapolis.pr.gov.br

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1495	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
941	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							

www.indianapolis.pr.gov.br

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1495	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
941	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							

www.indianapolis.pr.gov.br

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1495	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
941	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							

www.indianapolis.pr.gov.br

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1495	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
941	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							

www.indianapolis.pr.gov.br

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1495	JUL	AGO	SET	OUT			



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 246 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTEIRA N° 4201/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a(s) servidor(a) municipal **ORIANA COELI FERREIRA LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, 60 (SESSENTA) DIAS** consecutivos de **LICENÇA PRÉMIO**, sendo esta a 1ª parcela referente ao período de trabalho de 01/07/2014 a 30/06/2019, para serem gozadas no período de **27/10/2025 a 26/12/2025**, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei Complementar Municipal n° 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 246 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTEIRA N° 4202/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(s) servidor(a) municipal **DANIELI CRISTINA FREIRE**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, sendo a 3ª e última parcela referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, para serem gozadas entre **24/10/2025 a 02/11/2025**, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 246 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTEIRA N° 4200/2025.

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o servidor municipal **PAULO ANGELO LOURENCO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Farmacêutico**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Estratégia Saúde da Família, deste Município de São Tomé, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica concedido o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento a título de Função Gratificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de São Tomé
CNPJ: 01.208.070/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 14-FONE: (44) 3607-1772
e-mail: camarasotome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

ATO DA MESA EXECUTIVA N° 10,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE JORNADA DE SERVIDOR, NA
FORMA DA RESOLUÇÃO N° 001/2015.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no desempenho de suas competências e atribuições legais, especialmente às do art. 23 c/c art. 294, inciso IV, alínea "d", embos do Regimento Interno.

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Visando atender interesse e necessidade de serviço desta Câmara Municipal, fica complementada em Vinte e quatro (24) horas diárias a carga horária do servidor efetivo, docente e técnico da Câmara Municipal, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, nos termos do art. 13 da Resolução nº 001/2015.

Art. 2º - A suplementação ocorre com a prévia e expressa concordância do servidor, que poderá, a qualquer tempo, requerer sua exclusão da jornada suplementar, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º - Com referida suplementação, a carga horária do servidor passa a ser, durante a vigência deste Atº, de 40 (quarenta) horas semanais, com direito de percepção de remuneração proporcional à mesma.

Art. 4º - Este Atº entra em vigor em 1º de novembro de 2025, revogando disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Waldemar de Oliveira
ADALINTON DE OLIVEIRA
Presidente

EVERTON RODRIGO MANZOTTI
Primeiro Secretário



É HORA DE REDOBRAR A ATENÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

NOSSA LUTA AGORA É AINDA MAIOR!

**ELIMINE OS FOCOS
DO MOSQUITO AEDES
AEGYPTI QUE TRANSMITE
TODAS ESSAS DOENÇAS:**

Febre Amarela
Dengue
Zika Virus
Chikungunya

VACINAÇÃO:

Se você ainda não se vacinou contra Febre Amarela, procure um CIAF mais próximo.

IMPORTANTE:

Levar a carteira de vacinação

SINTOMAS DA FEBRE AMARELA:

Febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, peles e olhos amarelados e hemorragias.

DENGUE. DESARME ESTA BOMBA.



FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.